



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP**

**Processo nº 1000100-53.2015.5.02.0317**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:55 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: HUMBERTO DOS SANTOS, CPF: 402.952.058-81, exequente, e PRESTOR TORNEARIA DE PRECISAO LTDA - EPP, CNPJ: 02.462.222/0001-51; CLOVIS MALAMAN, CPF: 057.069.478-72 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 33,3333% (1/3) DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N 24.354 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA/SP. PROPRIETÁRIO CLOVIS MALAMAN, CPF: 057.069.478-72. Nº CONTRIBUINTE: 23161.24.48.0001.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 01 DA QUADRA “c”, do loteamento denominado “PARQUE RIZZO”, SITUADO NO LUGAR denominado Lageadinho, no Bairro do Lageado, neste distrito, município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 49,50 metros de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem da rua olha para o lote mede 30,00 metros e confronta com a área de lazer existente; pelo lado esquerdo mede 38,00 metros e confronta com o lote nº 02 da mesma quadra e na linha dos fundos mede 50,00 metros e confronta com a área de lazer existente, encerrando uma área total de 1.683,00 metros quadrados. Conforme informações prestadas pelo oficial de justiça em 10/02/2020: “trata-se de um terreno em declividade, sem nenhuma benfeitoria e com vegetação alta”. OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU(R\$ 5.896,44). 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

TOTAL DA AVALIAÇÃO DE 1/3 DA PARTE IDEAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Local dos bens: Rua Codorna, sem número, Lageado, Cotia-SP.

Total da avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.